

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá

TC 023.820/2015-2**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP**Responsáveis:** José Maria Bessa de Oliveira (CPF 260.632.802-78); Antônio de Sousa Pereira (CPF 208.597.672-72); IBR Construtora Ltda. – EPP (CNPJ 06.272.107/0001-75)**Advogado ou Procurador:** Danilo Paulo Barbosa Lemos (OAB/AP 2480)**Assunto:** requerimento de cópia.**PRONUNCIAMENTO DE SUBUNIDADE**

1. O responsável **José Maria Bessa de Oliveira** (CPF 260.632.802-78), já qualificado nos autos, por meio do advogado Danilo Paulo Barbosa Lemos (OAB/AP 2480), devidamente habilitado (peça 45), ingressou com pedido de fornecimento de cópia integral dos presentes autos.
2. Não havendo motivo justo para o indeferimento, autorizo, nos termos dos arts. 163 e 164 do RI/TCU e em conformidade com a delegação de competência a que se refere o art. 1º, inciso IV; da Portaria MIN-AA n. 1, de 21/7/2014; bem assim, na subdelegação de competência conferida pelo art. 3, f, da Portaria-SECEX-AP 2, de 26/2/2016, a concessão de cópia digitalizada, na forma requerida.

Secex-AP, 23 de agosto de 2017.

*(Assinado eletronicamente)***Ana Lúcia Barbosa Cunha***Chefe de Serviço*